



Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 025/2026: **R\$ 97.225,94 (noventa e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

Manaus, 24 de junho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

### SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000029336-00,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Coari - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe por meio do doc. 2943153, conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, xx de xxxxxx de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 110/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 038/2026 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000031940-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Megatech Produções, Transporte e Agenciamento Ltda.

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de operação técnica e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas audiovisuais instalados nos Plenários, Auditórios e demais ambientes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com fornecimento de peças e componentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 043/2026 - COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4239, Caderno Administrativo, em 19/06/2026, à pág. 02.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

**8. VALOR:** Quanto aos itens 01 a 03, o valor total da contratação é de R\$ 325.400,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) soma-se o valor fixo do item 04 de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Assim, o valor global da contratação é R\$ 355.400,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços dos itens 1 e 2 do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002765, de 25/06/2026, no valor de R\$ 47.800,02 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2026, ficando o restante para empenho nos exercícios de competência. As despesas com a prestação de serviços do item 3 do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002766, de 25/06/2026, no valor de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais), créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2026, ficando o restante para empenho nos exercícios de competência. As despesas com a prestação de serviços do item 4 do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903029, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002767, de 25/06/2026, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2026, ficando o restante para empenho nos exercícios de competência.



**10. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 30 de junho de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N.º 263/2026-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução n.º 27/96, do egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei n.º 1.503/81, relativa às licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 474/2024-CGJ/AM, que disciplina a celebração de casamentos nos casos de impedimento ou suspeição do Juiz de Paz, ou nas hipóteses de pedido justificado;

**CONSIDERANDO** a Decisão de ID. n.º 8015985 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarada nos autos de n.º 0002240-91.2026.2.00.0804;

##### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, Juiz de Direito Titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaus/AM, a celebrar a cerimônia de casamento civil de **Rafael Everton da Rocha e Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira**, no dia 11 de julho de 2026, às 16:30 h, no Armazém XV, na cidade de Manaus/AM.

**CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 25 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente)*

**Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
**Corregedor-Geral de Justiça**

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N.º 101/2026 - SEGEP/DVGESTT**

**O Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

I - **DESLIGAR**, a pedido da servidora **ROSEANE VELLOSO PRAIA**, Analista Judiciário, **matrícula n.º 000.346-8**, lotada na **Secretaria de Expediente**, do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de **01/07/2026**, cessando os efeitos da Portaria n.º 74/2021 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2021/000018024-00, DJE de 14/10/2021), que deferiu seu ingresso no Programa de Teletrabalho.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de julho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*  
**ROBERTO TRIGUEIRO GALVÃO**  
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle